



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA Nº 1331, PUBLIC. NO DOE DE 12.08.2009

Folha: 0001

Data: 02/09/2010

Licitação nº: 338 /2010

Modalidade: Carta Convite

## PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo(Suprimentos Agrícolas)

**Unid. Requisites:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	106618-6 <b>UREIA, fertilizante. Embalagem: saco com 50 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Agricultura</b>  SETOR SOLICITANTE: DTRA/ITAP - PROF. FABIANO FERREIRA (106 SC) / M. ZOOTECNIA/ITAP - PROF. AURELIANO (100 SC) /DEBI/ITAP - PROF. PAULO BONOMO (100 SC)	Consumo	SC	306				
002	015147-0 <b>SUPERFOSFATO SIMPLES (SC COM 50 KG)</b> SETOR SOLICITANTE: DTRA/ITAP - PROF. FABIANO FERREIRA (100 SC) / M. ZOOTECNIA/ITAP - PROF. AURELIANO (100 SC) /DEBI/ITAP - PROF. PAULO BONOMO (100 SC)	Consumo	SC	300				
003	010274-0 <b>CLORETO DE POTASSIO (SACO COM 50 KG)</b> SETOR SOLICITANTE: DEBI/ITAP - PROF. PAULO BONOMO (30 SC)	Consumo	SC	30				

**Observação:**

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Itapetinga, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Campus Universitário Juvino Oliveira, Estrada Conquista - Itapetinga, BR 415. CEP: 45.700-000

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

<b>FORNECEDOR</b>	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital	
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:	
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
14/09/2010 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista				Sem Apresentação	ADALBERTO COSTA JUNIOR Presidente da COPEL